



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 863

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O passeio público deve permanecer livre de quaisquer obstáculos que comprometam a circulação de pedestres, especialmente daqueles com deficiência física, visual ou mobilidade reduzida.

É de responsabilidade da Administração Municipal realizar a devida fiscalização das calçadas, assegurando que estejam em conformidade com as normas de acessibilidade e promovam segurança e autonomia no deslocamento dos cidadãos.

Considerando que a Rua Amando de Barros é uma das principais vias da cidade, principalmente na esquina com a Rua Prefeito Tonico de Barros, onde há um grande fluxo de pedestres, e que foi instalado na calçada, de forma irregular, um poste de energia elétrica que inclusive invadiu e danificou o piso tátil que é destinado à orientação de pessoas com deficiência visual.

O referido poste está instalado irregularmente em frente ao imóvel de número 1142, que está sendo reformado, tal situação configura grave afronta às normas de acessibilidade e segurança previstas na legislação vigente, além de representar riscos de acidentes, especialmente para pessoas com deficiência (**foto anexa**).

Esse obstáculo no passeio público compromete o direito de ir e vir comprometendo a segurança dos pedestres, além de abrir precedentes para práticas abusivas que não podem ser toleradas pelo Poder Público.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Habitação e Urbanismo **RODRIGO FERNANDES MICHELIN**, para que realize a retirada imediata do poste instalado, de forma irregular, na Rua Amando de Barros em frente ao imóvel de número 1142, que está sobre o piso tátil, bem como proceder fiscalização rigorosa de postes que vem sendo instalados nos passeios públicos da cidade, para que situações semelhantes não voltem a ocorrer.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

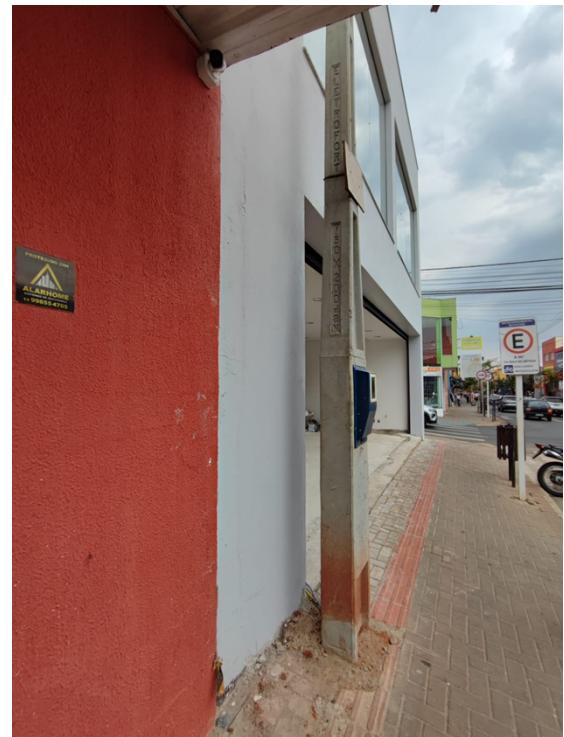
ACT//apzmr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento n° 863/2025]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4MAA-ZPGR-5480-CBJK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4MAAZPGR5480CBJK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MAA-ZPGR-5480-CBJK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4MAA-ZPGR-5480-CBJK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>